**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

1)No Edital do Processo Seletivo SimplificadoNº 03/2023, no ITEM  **6 - DOS RECURSOS**, **ONDE SE LÊ:**

**6- DOS RECURSOS**

6.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1. e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 20/03/2023**.

6.9.1. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1.1. será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 27/03/2023**.

6.10. A Secretaria Municipal de Educação divulgará e homologará o resultado da classificação final dos candidatos no **dia 27/03/2023**, que será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090.

**LEIA-SE:**

**6- DOS RECURSOS**

6.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1. e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 17/03/2023**.

6.9.1. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1.1. será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 27/03/2023**.

6.10. A Secretaria Municipal de Educação divulgará e homologará inicialmente a classificação dos candidatos no **dia 17/03/2023**, bem como o da classificação final no **dia 27/03/2023**, e que serão publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090.

Santa Luzia, 13 de março de 2023.

**Luiz Sérgio Ferreira Costa**

**Prefeito Municipal**